



e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 (Adequação AVCB Incubadora Empresas) – “... Diante de todo o exposto, e do critério de julgamento definido pelo item 9.2 do instrumento convocatório, fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa D. CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS, pelo valor total de R\$ 151.810,32. Em razão da proposta de menor preço conter desconto superior à 10% do estimado, com fundamento no artº 43, § 3º da Lei de Licitações nº 8.666/93, deliberam em converter a sessão em diligência, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que o licitante com menor preço indique quais são os itens em que foram ofertados os descontos e apresente sua composição de custos”. Tupã, em 19/04/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022 (Recapeamento Asfáltico) – “... Diante do critério de julgamento, dá-se a seguinte classificação provisória das propostas: em primeiro lugar a proposta formulada pela empresa AMARALINA pelo valor global de R\$ 260.600,22, em segundo lugar a proposta formulada pela empresa FATOR S/A pelo valor global de R\$ 263.702,51, e em terceiro lugar a proposta formulada pela empresa RFCOB pelo valor global de R\$ 264.834,96. Conforme previsão em edital, em ocorrendo a situação disciplinada pelos itens 9.5 e seguintes, uma vez que há participação de ME ou EPP (RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA/EPP) e esta apresentou proposta superior em até 10% (dez por cento) à proposta mais bem classificada, delibera esta comissão, em aplicação ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, em conceder o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resumo desta ata, sob pena de decadência do direito de inovar em seu preço, para que apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, conforme item 9.6, “a” do edital, bem como, esclareça a divergência do prazo de execução constante em sua proposta e cronograma físico financeiro”. Tupã, em 19/04/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022 (Implantação Estação de Transbordo) – “... tendo constatado quanto a este aspecto, que todos os licitantes presentes apresentaram a documentação exigida pelo item 05 do respectivo edital, estando habilitados e aptos a prosseguirem no presente certame. Em razão de não estar presente durante a sessão representante de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, após o qual será designada a data de abertura das propostas”. Tupã, em 19/04/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 (Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução de serviços de recapeamento asfáltico neste Município de Tupã/SP (local: Rua Estados Unidos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos do Termo de Convênio no 101750/2021- Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.) - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R\$ 587.735,78, bem como HOMOLOGO o resultado final, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 13/04/2022. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - (Contratação de seguranças e porteiros) - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando a conveniência e oportunidade administrativa, a vista das informações trazidas pela Secretaria Municipal de Administração a respeito da necessidade de estudos mais aprofundados para melhor adequação técnica, de forma a garantir a atualidade e eficiência dos serviços públicos, REVOGO o Proc. Administrativo 4.113/2022, referente à requisição 02279/2022 por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 49, “caput”, da Lei de Licitações, de aplicação subsidiária, conforme Lei nº 10.520/2002. Tupã, 07/04/2022. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

proposta formulada pela empresa AMARALINA pelo valor global de R\$ 260.600,22, em segundo lugar a proposta formulada pela empresa FATOR S/A pelo valor global de R\$ 263.702,51, e em terceiro lugar a proposta formulada pela empresa RFCOB pelo valor global de R\$ 264.834,96. Conforme previsto em edital, em ocorrendo a situação disciplinada pelos itens 9.5 e seguintes, uma vez que há participação de ME ou EPP (RFCOB ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA EPP) e esta apresentou proposta superior em até 10% (dez por cento) à proposta mais bem classificada, delibera esta comissão, em aplicação ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, em conceder o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resumo desta ata, sob pena de decadência do direito de inovar em seu preço, para que apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, conforme item 9.6, "a" do edital, bem como, esclareça a divergência do prazo de execução constante em sua proposta e cronograma físico financeiro". Tupã, em 19/04/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022 (Implantação Estação de Transbordo) - "... tendo constatado quanto a este aspecto, que todos os licitantes presentes apresentaram a documentação exigida pelo item 05 do respectivo edital, estando habilitados e aptos a prosseguirem no presente certame. Em razão de não estar presente durante a sessão representante de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, após o qual será designada a data de abertura das propostas". Tupã, em 19/04/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 (Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução de serviços de recapamento asfáltico neste Município de Tupã/SP (local: Rua Estados Unidos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos do Termo de Convênio no 101750/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo). Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela d. out. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R\$ 587.735,78, bem como HOMOLOGO o resultado final, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 13/04/2022. Caio K. P. Aouqi, Pref. Mun.

UBARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Processo de Licitação nº 0442/2022; Tomada de Preço nº 005/2.022; A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, torna público que NÃO HOUVE LICITANTE HABILITADO / CLASSIFICADO na sessão pública da Tomada de Preço nº 005/2.022, realizada no dia 19 de abril de 2022 às 09:00 horas, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil, para obras de Pavimentação Asfáltica no Jardim Jacaré VI, conforme Edital em anexo, para atender o disposto no § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, considero esse processo de Licitação "FRACASSADO" a licitação, fundamentada nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; Ubarana, 19 de abril de 2022; Gômides Ferraz Neto, Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA; RESUMO DE JULGAMENTO; Processo de Licitação n. 037/2.022; Tomada de Preço n. 003/2.022; A Comissão Municipal de Licitação do Município de Ubarana torna público que após o ato que promoveu a habilitação das empresas - ADEMIR DA CUNHA - UBARANA, C.C.M EDIFICAÇÕES LTDA, POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI E TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP e inabilitação da empresa ADILSON BASTOS, tendo esse transcorrido in albis para apresentação de recursos. Designa a data de 28 de abril de 2022, às 09:00 horas para a abertura dos envelopes propostos, das empresas habilitadas, que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Ubarana, sito à Rua João Virgínio dos Santos nº 505 - Centro, nesta cidade de Ubarana/SP; Comissão Municipal de Licitação de Ubarana; Ubarana, 19 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP; CNPJ: 65.708.786/0001-41; Rua João Virgínio dos Santos - 505; Centro - Ubarana/SP; Pregão Presencial nº 038/2.022; Regime de Execução: Menor Preço Por Item; Edital Resumido: A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.708.786/0001-41, estabelecida à Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Gômides Ferraz Neto, que no uso de suas atribuições, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Torna Público, a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento do mesmo tiverem, que se encontra aberta, PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA/SP, o presente procedimento licitatório para a aquisição de 04 (quatro) veículos seminovos, do tipo passeio e sedan ou hatch, com ano de fabricação não inferior à 2015,

conforme descrições no Edital; Realização: 05 de maio de 2.022; Horário: às 09:00, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal; O Edital completo e demais informações serão fornecidos aos interessados no Setor de Licitações no horário de expediente, mediante a solicitação por e-mail: licitacao@ubarana.sp.gov.br ou acessando o site <https://www.ubarana.sp.gov.br/>; Ubarana, 19 de abril de 2.022; Gômides Ferraz Neto; Prefeito Municipal.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 15/2022 - Edital nº 42/2022 - Processo Nº 4415/2022 - Objeto: Prestação de serviços para publicação de jornal de grande circulação do Estado - Início do prazo para recebimento de propostas: Das 10h00m dia 20/04/2022 até as 08h00m do dia 05/05/2022. Início da disputa de preços: 05/05/2022 às 09h30m. Local para Envio da Proposta Eletrônica: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital encontra-se disponível no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br e no site <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/>

DECISÃO
Em face do processo administrativo nº 3507/2022, bem como do parecer jurídico, DECIDO pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de contratar com a administração, pelo prazo de 2 anos, à empresa STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO. Fique a empresa cliente do prazo de 5 (cinco) dias úteis para RECORRER. A Decisão completa encontra-se disponível no portal da transparência: <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>

DECISÃO
Em face do processo administrativo nº 2909/2022, bem como do parecer jurídico, DECIDO por declarar INIDÔNEA, pelo prazo de 5 anos, a empresa VALE AMBIENTAL EIRELI. Fique a empresa cliente do prazo de 10 (dez) dias úteis para RECORRER. A Decisão completa encontra-se disponível no portal da transparência: <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PE Nº 10/2022 - Processo Nº 3257/2022 - Objeto: Aquisição de Materiais para Segurança e Prevenção a Incêndios a ser utilizado nas Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Ubatuba, de acordo com as normas de bombeiro da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Adjudicadas: ABM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & COMERCIO LTDA - Valor Global: R\$ 13.297,50 e PRIME VENDAS & SERVIÇOS LTDA - Valor Global: R\$ 3.026,70.

PE Nº 09/2022 - Processo Nº 3179/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Limpeza e Administração predial dos Prédios Municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - Adjudicada: SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Valor Global: R\$ 2.476.215,00.

CC Nº 34/2021 - Processo Nº 14871/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de Rampas de Acessibilidade em diversas ruas do município - Contratada: KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP - Valor Global: R\$ 291.412,59

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contrato nº 35/2022 - CP Nº 04/2021 - Processo Nº 15.125/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação de Acesso a Orla da Picinguaba, no município de Ubatuba/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Contratada: OSWALDO LINO DE ALMEIDA - Valor Global: R\$ 3.432.192,99 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 12/04/2022.

Contrato nº 36/2022 - CD Nº 430/2022 - Processo Nº 4.194/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a capacitação dos servidores da Prefeitura em curso de Licitações e Contratos Administrativos de Acordo com a nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021 - Contratada: CAPACITE TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA ME - Valor Global: R\$ 17.600,00 - Vigência: 6 meses - Assinatura: 13/04/2022.

Contrato nº 33/2022 - PE Nº 09/2022 - Processo Nº 3179/2022 - Objeto: Contratação de empresa Especializada para Limpeza e Administração predial dos Prédios Municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Valor Global: R\$ 2.476.215,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/04/2022.

Contrato nº 34/2022 - CC Nº 34/2021 - Processo Nº 14871/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de Rampas de Acessibilidade em diversas ruas do município - Contratada: KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP - Valor Global: R\$ 291.412,59 - Vigência: 30 dias - Assinatura: 11/04/2022.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PE Nº 10/2022 - Processo Nº 3257/2022 - Objeto: Aquisição de Materiais para Segurança e Prevenção a Incêndios a ser utilizado nas Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Ubatuba, de acordo com as normas de bombeiro da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Fornecedores: ABM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & COMERCIO LTDA - AF nº 1739/2022 - Itens nº 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08 e 09 - Valor Global: R\$ 13.297,50;

 **Prodesp**

Sua conexão com o futuro.